

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

D1201005-0525

Laboratório de Calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0442

1 - DADOS:

Cliente: ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Endereço: Rodovia Miguel Melhado Campos, KM 79 - Distrito Industrial Benedito Storani - Vinhedo - SP
Equipamento: Relógio Apalpador
Nº de Ativo: RA060
Nº de Série: ZMA827
Capacidade: 0 a 0,8 mm

Local da Calibração: Metrologia Dimensional
Marca: Mitutoyo
Modelo: 513-404-10
Resolução: 0,01 mm

2 - DATAS:

Recebimento: 08/05/2025
Emissão: 14/05/2025

Calibração: 14/05/2025

3 - PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO Nº

MPC-0033

Revisão: 07

O Relógio Apalpador foi fixado no dispositivo Calibrador de Relógio, e o valor de referência é posicionado no Relógio Apalpador e o mesmo acionado nos dois sentidos, de Avanço e Retorno, e as leituras realizadas no padrão. Foram realizados três ciclos de medição para análise dos desvio e cinco ciclos para a análise da repetibilidade, no meio do curso Relógio Apalpador.

4 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20,0 ± 1,0 °C

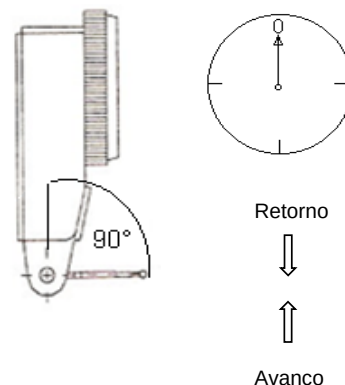
5 - PADRÕES UTILIZADOS:

Nº Padrão	Descrição do Equipamento	Nº do Certificado	Data de Validade
MTR-0309	Termo-higrômetro Digital	E0178001-0224, Metrus, CAL 0442	02/2026
MTR-0606	Calibrador de Relógio	03934/24, Mitutoyo, CAL 0031	10/2026

6 - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO:

Resultados Expresso em mm

Posição 1			
Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno	U
0,000	0,000	0,001	0,002
0,100	0,001	-0,001	0,002
0,200	0,002	0,001	0,002
0,300	0,002	0,001	0,002
0,400	0,003	0,003	0,002
0,500	0,003	0,003	0,002
0,600	0,002	0,001	0,002
0,700	0,001	0,001	0,002
0,800	0,003	0,002	0,002



Parâmetros	Valores	K	Veff	U
fges	0,004	2,00	Infinito	0,004
fe	0,003			
fu	0,002			

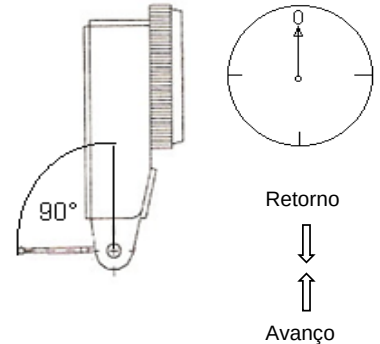
Repetibilidade Avanço (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,002	2,01	0,002

Repetibilidade Retorno (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,00	0,002

- fges: É a amplitude dos erros considerando o sentido de avanço e retorno.
- fe: É a amplitude dos erros no sentido de avanço.
- fu: Maior diferença entre avanço e retorno no mesmo ponto
- fw: Repetibilidade e a variação das leituras no mesmo ponto, em cinco ciclos de medição.

CONTINUAÇÃO DOS RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO

Posição 2			
Valor posicionado no Instrumento	Média do Erro de Avanço	Média do Erro de Retorno	U
0,000	0,000	-0,001	0,002
0,100	0,000	-0,001	0,002
0,200	0,001	0,000	0,002
0,300	0,000	0,001	0,002
0,400	0,002	0,001	0,002
0,500	0,002	0,001	0,002
0,600	0,000	0,000	0,002
0,700	0,000	0,000	0,002
0,800	0,001	0,001	0,002



Parâmetros	Valores	K	Veff	U
fges	0,003	2,00	Infinito	0,004
fe	0,002			
fu	0,001			

Repetibilidade Avanço (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,00	0,002

Repetibilidade Retorno (fw)			
Ponto Verificado	Média	K	U
MEIO	0,001	2,00	0,002

- fges: É a amplitude dos erros considerando o sentido de avanço e retorno.
- fe: É a amplitude dos erros no sentido de avanço.
- fu: Maior diferença entre avanço e retorno no mesmo ponto
- fw: Repetibilidade e a variação das leituras no mesmo ponto, em cinco ciclos de medição.

7 - OBSERVAÇÕES:

- Os valores dos erros informados nas tabelas da seção 6 representam as médias aritméticas de (03) três leituras efetuadas no indicador do padrão, em condições pré determinadas conforme procedimento de calibração Metrus.
- Erro: Valor Médio das Indicações no Padrão - Valor posicionado no Instrumento
- A incerteza expandida de medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator k, o qual para uma distribuição t com (veff) graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- Este certificado se restringe apenas ao objeto calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo similares.
- É proibida a reprodução parcial deste documento.
- Este certificado atende os requisitos de acreditação da Cgcre, o qual avaliou a competência de medição do Laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI)

MP

FOR-0004-RAC - REV.15 - DATA: 15/05/2024

8 - SIGNATÁRIOS:

Executante: Matheus Henrique Pelizari



Luís Fernando Vendramini
Signatário Autorizado